



Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência - A P I P C D

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 * Pagina Eletrônica: <https://apipcdnateapb.org> E-mail: apipcdmonteiro@gmail.com

AUDIÊNCIA INSTITUCIONAL SNDPD / SNDPD / MDHC

O Núcleo de Apoio a Criança com Transtorno do Espectro Autista – NATEA, órgão integrante da Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência (APIPCD) Sr. Geraldo Souza, participou no dia **10/02/2026** às **9h** da **Audiência Institucional** com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência-SNDPD.

Pauta:

- 1) Estruturação e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPED (Demanda-PGA Nº 001.2023.054187/PJ Cumulativa de Monteiro-MPPB);
- 2) Ausência de Dotação Orçamentária para estruturação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como a falta de interesse dos Gestores Municipais na implementação de políticas públicas;
- 3) O **Programa de Equipagem**, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos – **EquipadH+**, é a política pública do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) que tem como objetivo a aquisição de bens e equipamentos, visando a doação para apoiar o funcionamento de órgãos e entidades públicas que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos de: **III - pessoas com deficiência**;
- 4) **Violação de Direitos:** Ausência de plataforma para concessão do Passe Livre Federal das pessoas com deficiência que não recebem o BPC e não estão na base do CADUNICO;
- 5) **Adesão Municipal ao Novo Plano Viver Sem Limites II**, diagnóstico situacional do Município de Monteiro-PB;
- 6) **Intervenção da SNDPD** na resolutividade do Projeto PRONAS-PCD ciclo 2025 (**Aprovado e após indeferido por limite orçamentário**) que foi apensado no dia 20/01/2026 ao processo principal do projeto NUP principal do projeto: 25000.190694/2025-55, Pedido de Reconsideração é o NUP: **25000.003012/2026-64** na data de hoje está de posse deste setor: SEGAD/DECOOP.

REGISTRO:

